

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 505, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 3373/2025, de 17 de junho de 2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** a pedido, a Licença Especial da servidora **ALISLANGE SEVERO**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 389/2025, a partir desta data.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 241/2025, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JUNHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal